USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 02 de março de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 35 a 38 do processo de nº 103/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 103/2026
Dispensa de Licitação nº 17/2026

Objeto: Aquisição de Refrigeradores de água Industrial, no valor de R$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Espaço 2 Tecnologia e Informática Eireli;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de março de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor